



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA STJ N. 128, DE 30 DE JUNHO DE 2010.

Designa Gestor de Acordo de Cooperação.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º da Portaria/DG n. 689, de 18 de setembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o titular da Secretaria de Comunicação Social e o respectivo substituto como gestor e gestor substituto do Acordo de Cooperação Técnica STJ n. 3/2010 (Processo STJ n. 3585/2010), celebrado entre o Supremo Tribunal Federal - STF e o Superior Tribunal de Justiça - STJ, objetivando a implantação de até dois subcanais de Programação da TV Justiça, devendo acompanhar, fiscalizar a execução e proceder ao registro de ocorrências e das demais providências relativas ao mencionado acordo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data e será publicada no Boletim de Serviço.

ANTONIO CARLOS ELTETO DE OLIVEIRA